

PORTARIA N.º 1198/2023 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado
– Regime CRES do Professor Felipe Augusto
Vieira da Silva - *Campus Curitiba II*.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 21.171.906-0;

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Felipe Augusto Vieira da Silva** RG nº 8.XXX.499-0/PR Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com ***Campus de Curitiba II***, em **17/10/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.
Gabinete da Reitoria, 20 de outubro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora